



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220169

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220169,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA IMPACTO COMERCIO DE
PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.870.944/0001-21, sediado na AV BRASILIA, Nº 360, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68455-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). IRANILDO DE SOUSA, portador do 462.798.492-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.944/0001-21
ENDEREÇO: AV BRASILIA, Nº 360, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68455-000
REPRESENTANTE: IRANILDO DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30600	SAPATA DE FREIO COM LONA COLADA (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:	SYL/SYL	JOGO	4	R\$ 332,00	R\$ 1.328,00
30601	PASTILHA DE FREIO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:	SYL/SYL	JOGO	4	R\$ 175,66	R\$ 702,64
30602	CILINDRO DE FREIO DE RODA (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:	TRW/TRW	UNIDADE	4	R\$ 160,50	R\$ 642,00
30603	CILINDRO MESTRE DE FREIO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 512,13	R\$ 512,13
30604	DISCO DE FREIO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:	HIPER FREIOS/HIPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00
30605	TAMBOR DE FREIO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:	HIPER FREIOS/HIPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 291,70	R\$ 1.166,80
30606	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (KWID, RENAULT 1.0 2020) .:	HIPER FREIOS/HIPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 367,23	R\$ 1.468,92



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



30607	CUBO DE RODA DIANTEIRA, C/ROLAMENTO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	HIPER FREIOS/HIPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 359,29	R\$ 1.437,16
30608	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	LUK/LUK	KIT	2	R\$ 1.130,46	R\$ 2.260,92
30609	CABO DO FREIO DE MÃO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	CABOVEL/CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 284,85	R\$ 284,85
30610	CABO DE EMBREAGEM (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	CABOVEL/CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 399,89	R\$ 399,89
30611	CABO DO CAPÔ (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	CABOVEL/CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 391,05	R\$ 391,05
30612	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ARTEB/ARTEB	UNIDADE	1	R\$ 876,38	R\$ 876,38
30613	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ARTEB/ARTEB	UNIDADE	1	R\$ 858,51	R\$ 858,51
30614	RETROVISOR LE/LD (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	RETROVEX/RETROVEX	UNIDADE	1	R\$ 290,80	R\$ 290,80
30615	MACANETA LE/LD (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	RENAULT/RENAULT	UNIDADE	1	R\$ 195,52	R\$ 195,52
30616	TAPETE (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	3BRIO/3BRIO	JOGO	1	R\$ 141,93	R\$ 141,93
30617	BOBINA DA PARTIDA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 258,05	R\$ 258,05
30618	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 1.482,00	R\$ 1.482,00
30619	ALTERNADOR 12 VOLTS (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 1.481,00	R\$ 1.481,00
30620	CABOS DE VELAS (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BOSCH	JOGO	4	R\$ 237,21	R\$ 948,84
30621	VELAS DE IGNIÇÃO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BOSCH	JOGO	4	R\$ 169,72	R\$ 678,88
30622	SENSOR DE ROTAÇÃO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 484,34	R\$ 484,34
30623	CHAVE DE IGNIÇÃO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 758,27	R\$ 758,27
30624	CHAVE DE SETA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	MARILIA/MARILIA	UNIDADE	1	R\$ 817,80	R\$ 817,80
30625	LAMPADA FAROL (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	PHILIPS/PHILIPS	UNIDADE	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
30626	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
30627	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
30628	FILTRO DE AR (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
30629	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
30630	FILTRO DE COMBUSTIVEL (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
30631	FILTRO DO AR CONDICIONADO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
30632	CORREIA DENTADA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	DAYCON/DAYCON	UNIDADE	2	R\$ 298,00	R\$ 596,00
30633	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	DAYCON/DAYCON	UNIDADE	2	R\$ 171,70	R\$ 343,40
30634	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	NYTRON/NYTRON	UNIDADE	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00
30635	BICO INJETOR (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	MAGNETI MARELI	UNIDADE	4	R\$ 637,00	R\$ 2.548,00
30636	PARAFUSO DE RODA EM AÇO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	AUTO NORTE/AUTO NORTE	UNIDADE	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00
30637	LAMPADA DA LANTERNA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	PHILIPS/PHILIPS	UNIDADE	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
30638	BORRACHA DO VIDRO TRASEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	AUTOGLASS/AUTOGLASS	UNIDADE	1	R\$ 379,14	R\$ 379,14
30639	KIT PISTAO/ ANEL E CAMISA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	COFAP/COFAP	KIT	2	R\$ 977,61	R\$ 1.955,22
30640	JUNTA MOTOR C/ RETENTOR (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	SABÓ/SABÓ	JOGO	1	R\$ 1.120,53	R\$ 1.120,53
30641	JUNTA CABECOTE (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	SABÓ/SABÓ	UNIDADE	1	R\$ 519,08	R\$ 519,08
30642	BRONZE MANCAL (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	METALEVE/METALEVE	JOGO	1	R\$ 596,49	R\$ 596,49
30643	BRONZE BIELA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	METALEVE/METALEVE	JOGO	1	R\$ 489,30	R\$ 489,30
30644	CABECOTE DO MOTOR (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 3.340,00	R\$ 3.340,00
30645	BANDEJA DIANTEIRA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	COFAP/COFAP	UNIDADE	2	R\$ 499,23	R\$ 998,46
30646	CARTER DO MOTOR (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 552,82	R\$ 552,82
30647	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	DINA/DINA	JOGO	3	R\$ 152,85	R\$ 458,55
30648	PROTETOR DO CARTER (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	1	R\$ 208,56	R\$ 208,56
30649	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 1.718,00	R\$ 1.718,00
30650	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 1.604,00	R\$ 1.604,00
30651	RODA DE FERRO, ARO 14 (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	4	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
30652	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ROYCE/ROYCE	UNIDADE	1	R\$ 1.642,50	R\$ 1.642,50
30653	RADIADOR COMPLETO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	VALEO/VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.286,20	R\$ 1.286,20
30654	COMPRESOR AR CONDICIONADO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ROYCE/ROYCE	UNIDADE	1	R\$ 1.866,10	R\$ 1.866,10
30655	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	ROYCE/ROYCE	UNIDADE	1	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
30656	PARA-BRISA DIANTEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	AUTOGLASS/AUTOGLASS	UNIDADE	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
30657	COXIM DO MOTOR (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	SAMPEL/SAMPEL	UNIDADE	3	R\$ 522,06	R\$ 1.566,18
30658	AMORTECEDOR DIANTEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	COFAP/COFAP	UNIDADE	3	R\$ 592,52	R\$ 1.777,56
30659	AMORTECEDOR TRASEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	COFAP/COFAP	UNIDADE	4	R\$ 471,00	R\$ 1.884,00
30660	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	SAMPEL/SAMPEL	UNIDADE	4	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
30661	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020)..	SAMPEL/SAMPEL	UNIDADE	2	R\$ 408,00	R\$ 816,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



30662	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020) ..	SAMPEL/SAMPEL	UNIDADE	4	R\$ 376,00	R\$ 1.504,00
30663	PIVÔ DIANTEIRO (KWID, RENAULT 1.0 2020) ..	TRW/TRW	UNIDADE	5	R\$ 157,00	R\$ 785,00
30664	SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA (KWID, RENAULT 1.0 2020) ..	COFAP/COFAP	UNIDADE	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
30665	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (KWID, RENAULT 1.0 2020) ..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 471,00	R\$ 942,00
34419	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (KWID, RENAULT 1.0 2020) ..	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
34420	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (KWID, RENAULT 1.0 2020) ..	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
30666	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	SYL/SYL	JOGO	6	R\$ 215,60	R\$ 1.293,60
30667	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	SYL/SYL	JOGO	6	R\$ 238,48	R\$ 1.430,88
30668	CILINDRO DE FREIO DE RODA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	TRW/TRW	UNIDADE	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
30669	CILINDRO MESTRE DE FREIO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 638,88	R\$ 638,88
30670	DISCO DE FREIO DIANT (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	HIPER FREIOS/HIPER FREIOS	UNIDADE	6	R\$ 371,36	R\$ 2.228,16
30671	DISCO DE FREIO TRASEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	HIPER FREIOS/HIPER FREIOS	UNIDADE	6	R\$ 383,68	R\$ 2.302,08
30672	PINÇA DE FREIO TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 964,48	R\$ 964,48
30673	PINÇA DE FREIO DIANTEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	TRW/TRW	UNIDADE	1	R\$ 1.049,84	R\$ 1.049,84
30674	CUBO DE RODA TRASEIRA. C/ROLAMENTO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	HIPER FREIOS/HIPER FREIOS	UNIDADE	6	R\$ 484,00	R\$ 2.904,00
30675	CUBO DE RODA DIANTEIRA. C/ROLAMENTO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	HIPER FREIOS/HIPER FREIOS	UNIDADE	6	R\$ 671,44	R\$ 4.028,64
30676	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	LUK/LUK	KIT	1	R\$ 1.906,96	R\$ 1.906,96
30677	CABO DO FREIO DE MÃO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	CABOVEL/CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 366,08	R\$ 366,08
30678	CABO DE EMBREAGEM (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	CABOVEL/CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 442,64	R\$ 442,64
30679	CABO DO CAPÔ (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	CABOVEL/CABOVEL	UNIDADE	1	R\$ 407,44	R\$ 407,44
30680	FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	ARTEB/ARTEB	UNIDADE	1	R\$ 1.055,12	R\$ 1.055,12
30681	FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	ARTEB/ARTEB	UNIDADE	1	R\$ 1.045,44	R\$ 1.045,44
30682	RETROVISOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	RETROVEX/RETROVEX	UNIDADE	1	R\$ 372,24	R\$ 372,24
30683	MACANETA LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	ORIGINAL/ORIGINAL	UNIDADE	2	R\$ 227,92	R\$ 455,84
30684	LANTERNAS DO GIROFLEX (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	ARTEB/ARTEB	UNIDADE	1	R\$ 1.298,88	R\$ 1.298,88
30685	BOBINA DA PARTIDA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 508,64	R\$ 508,64
30686	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 1.940,40	R\$ 1.940,40
30687	ALTERNADOR 12 VOLTS (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 1.702,80	R\$ 1.702,80
30688	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 4.380,64	R\$ 4.380,64
30689	BICO INJETOR DIESEL (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 2.061,84	R\$ 8.247,36
30690	VELAS AQUECEDORAS (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 192,72	R\$ 385,44
30691	SENSOR DE ROTAÇÃO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 505,12	R\$ 505,12
30692	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	COFAP/COFAP	UNIDADE	4	R\$ 575,52	R\$ 2.302,08
30693	AMORTECEDOR TRASEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	COFAP/COFAP	UNIDADE	4	R\$ 579,04	R\$ 2.316,16
30694	BORRACHA DA PORTA TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	AUTOGLASS/AUTOGLASS	UNIDADE	1	R\$ 278,08	R\$ 278,08
30695	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 296,56	R\$ 296,56
30696	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	BOSCH/BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 254,32	R\$ 254,32
30697	FILTRO DE AR (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 147,84	R\$ 887,04
30698	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 95,04	R\$ 570,24
30699	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 124,08	R\$ 744,48
30700	FILTRO AR CONDICIONADO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	TECFIL/TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 122,32	R\$ 733,92
30701	REPARO DO SETOR DE DIRECAO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 1.027,84	R\$ 2.055,68
30702	PARABRISA DIANTEIRO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	AUTOGLASS/AUTOGLASS	UNIDADE	1	R\$ 1.720,40	R\$ 1.720,40
30703	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRÁULICA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	GATES/GATES	UNIDADE	2	R\$ 179,52	R\$ 359,04
30704	SAIA DO RADIADOR (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	ROCHESTER/ROCHESTER	KIT	1	R\$ 1.057,64	R\$ 1.057,64
30705	VIDRO DA PORTA TRASEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	AUTOGLASS/AUTOGLASS	JOGO	1	R\$ 564,96	R\$ 564,96
30706	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	AUTOGLASS/AUTOGLASS	UNIDADE	1	R\$ 553,52	R\$ 553,52
30707	FLEXÍVEL FREIO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	TRW/TRW	UNIDADE	5	R\$ 174,24	R\$ 871,20
30708	MAQUINA DO VIDRO DAS PORTAS (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	MERCEDES/MERCEDES	UNIDADE	2	R\$ 553,52	R\$ 1.107,04
30709	BANDEJA INFERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	COFAP/COFAP	UNIDADE	2	R\$ 682,88	R\$ 1.365,76
30710	BANDEJA SUPERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	COFAP/COFAP	UNIDADE	2	R\$ 668,80	R\$ 1.337,60
30711	PIVO SUPERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	TRW/TRW	UNIDADE	6	R\$ 168,30	R\$ 1.009,80
30712	COMPRESSOR AR COND (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	ROYCE/ROYCE	UNIDADE	1	R\$ 1.944,00	R\$ 1.944,00
30713	CONDENSADOR AR CONDICIONADO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	ROYCE/ROYCE	UNIDADE	1	R\$ 1.932,92	R\$ 1.932,92
30714	EVAPORADOR AR CONDICIONADO (VAN MERCEDES SPRINTER 2020) ..	ROYCE/ROYCE	UNIDADE	1	R\$ 1.637,10	R\$ 1.637,10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



30715	PIVO INFERIOR LE/LD (VAN MERCEDES SPRINTER 2020)..:	TRW/TRW	UNIDADE	6	R\$ 156,60	R\$ 939,60
34421	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (VAN MERCEDES SPRINTER 2020)..:	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 184,50	R\$ 369,00
34422	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (VAN MERCEDES SPRINTER 2020)..:	TRW/TRW	UNIDADE	2	R\$ 184,50	R\$ 369,00
					Total:	R\$ 133.628,51

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03 DE MAIO DE 2022, extinguindo-se em 31 DE DEZEMBRO DE 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$133.628,51 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 03 DE MAIO DE 2022

RUA DA PAZ, Nº 60 - BAIRRO: ALTO BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ (MF) 08.870.944/0001-21
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____